



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

## DECRETO Nº 4.535 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

### "Dispõe sobre a extinção da BERÇARIO CRECHE CORONEL JOAQUIM BARBOSA DE MORAES"

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a conclusão da edificação do prédio municipal, no Jardim Monte Líbano, em que será instalada a "Creche-Escola Sebastião Aleixo Zabeu", sito a Rua Campos Sales, 855, Jardim Monte Líbano, Getulina/SP, instituída pela Lei Municipal Nº 2.618 de 23 de março de 2020;

Considerando que a demanda de alunos e projetos educacionais atendidas no **BERÇARIO CRECHE CORONEL JOAQUIM BARBOSA DE MORAES**, será satisfatoriamente absorvida pela Creche Escola Sebastião Aleixo Zabeu;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica extinto o "**BERÇARIO CRECHE CORONEL JOAQUIM BARBOSA DE MORAES**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 498.864.002/0001/18, com sede na Rua Dr. Carlos de Campos nº 127- centro, na cidade de Getulina (SP), Estado de São Paulo

**Art. 2º.** Toda a documentação e o acervo escolar do estabelecimento de ensino, cujo funcionamento fica extinto pelo presente Decreto, ficará sob a guarda e responsabilidade da Creche-Escola Sebastião Aleixo Zabeu", instituída pela Lei Municipal Nº 2.618 de 23 de março de 2020, e estabelecida sito a Rua Campos Sales, 855, Jardim Monte Líbano, Getulina/SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Parágrafo único. A expedição de documentos escolares com base no acervo do estabelecimento extinto, ficará sob a responsabilidade da unidade encarregada de sua guarda e conservação, qualificada no *caput* deste artigo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina/SP, 29 de janeiro de 2021

(ASSINADA NO ORIGINAL)

**ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

(ASSINADA NO ORIGINAL)

**WANICLER MENDES MARTINS**  
**Escriturária**